

Acta da 11^a sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa.

Residência do b^l.^o Arthur Suplicy

As trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade da Lapa, no Paço Municipal reuniram-se os baroneiros Miguel de Paula Ribas, Juizheime good, Pedro Coelho e Alexandre Ladeira, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Expediente

Pelo baroneiro Miguel de Paula Ribas, foi approvado o seguinte projecto de Lei:

Art. 1.^o A receita do Municipio para o exercicio financeiro de 1927, é avaliada em 124:200/00 o com o producto que for arrecadado dentro do mencionado exercicio, sob as rubricas seguintes:

1. ^o	Imposto de continuacões de casas commerciaes	14:000/000
2. ^o	Imposto de liquidos	16:500.000
3. ^o	" " applicaç. de pens. e medidas	1:200.000
4. ^o	" " continuacão de deposito herra matte	1:500.000
5. ^o	" " marcateacai	1:000.000
6. ^o	" " criadros	200.000
7. ^o	" " percas d'agua	4:100.000
8. ^o	" " canceiras e boteguim	180.000
9. ^o	" " fabricas, officinas e senarias	4:900.000
10. ^o	" " cartos de datos e transpennas	1:400.000
11. ^o	" " cinema permanente e espectaculos publicos	280.000
12. ^o	" " sociedades	240.000
13. ^o	" " judicial, encas e muros	2:400.000

14	Importo de exportação de heura morte e animaci	8: 900.000
15	" " " " cucas e maduças	11: 850.000
16	" " importações	8: 500.000
17	" " matricula de canes	13: 500.000
18	" " tenuto em aporamento	400.000
19	Licença por obraia	3: 400.000
20	Cobrança da dívida activa	8: 500.000
21	" " " Colónia Municipal	2: 400.000
22	Renda do matadouro publico	3: 235.000
23	" " fornecimento de luz electrica	21: 600.000
24	Multas	300.000
25	Despesa eventual	<u>1: 315.000</u>
		124: 202.000

Capitulo II

Da Receita

Art 1º É fixado em 124: 202.000 a despesa do Municipio e fazer-se no exercicio de 1927 com as rubricas seguintes:

1	Obras publicas	10: 430.000
2	Expediente	400.000
3	Publicações	650.000
4	Subsidio ao Prefeito	6: 000.000
5	Fornecimento de leitoes	2: 400.000
6	" " 1ª guarda-fiscal	1: 440.000
7	" " 2ª " " "	960.000
8	" " Fiscal do matadouro	840.000
9	" " " " " " " "	960.000
10	" " " Fiscal de entrada	2: 400.000
11	" " Continuo da Comarca	220.000
12	" " dos Fiscaes de exportação	
	incluindo percentagem	5: 000.000
	Percentagem ao Collector	9: 950.000
	" sob excessos	x

15	Amortizações diversas	1:200/000
16	" ao Ayto de São Vicente	1:200/000
17	Amortizações da dívida e juros da Empreza da Luz electrica	22:360.000
18	Amortizações de applica da Hydranlica	40:000/000
19	Despesa eventual	2:290/000
"	" ^{Luz electrica e agua} " Despesa transitorias	15:000.000

Capitulo III

Art 1º: A execução financeira do Municipio, começa a 1º de Janeiro e termina a 31 de Dezembro de 1977

Art 2º: Fica o Conselho Municipal autorizado a abrir creditos supplementares ou extraordinarios para deconer a insufficiencia da verba decretada na presente lei e a qualquer de suas rubricas e a transpor os saldos de verbas para outros titulos de despesas.

Art 3º: Organize-se as despesas em contos e sendo posto em collocação foi approvado, ficando sujeito a 2ª discussão.

O Comarca Pedro Coelho apresenta o seguinte projecto de Lei:

Art 1º: Fica desanexado dos actuaes Quarteiras do Matto Lucimado, Tombuial e 2º de Agua Amarella o territorio comprehendido dentro dos limites seguintes: Ao Norte o Rio Iguaçu. Ao Leste o Quarteiras Matto Lucimado pelo Rio Agua Azul de onde a sua barra no Rio Iguaçu até o estanco de terras das herdades de Amédico Affonso, seguindo as divizas dessas terras até encontrar as divizas de João José Affonso até o fim das terras. Ao sul divide com o Quarteiras do Monte Alegre pelas divizas das terras de João José Müller, Eugénio de Lira e com o 3º Quarteiras de

Agua Miaulla pelas terras de Salvador de Souza e
Frankelino Jütte. Ao Real em o Secretário do Im-
perial pelo Rio Santuário desde sua barca no Rio Iguaçu
até a barca de Agua Agulhinha e por este acima até
as diócesis de Antonio Laureano Vieira e Miguel Af-
onso Vieira, que passará d'ora avante a constituir
um novo Santuário com a denominação de Agua Fria.

Art. 2.º Serão as disposições em contrário.

Logo posto em votação este projecto de lei foi ap-
provado, ficando supzito a 1.ª discussão.

Pelo Collector Municipal foram apresentadas as
contas relativas ao 3.º trimestre do corrente muni-
cipio, as quaes depois de verificadas foram encerradas
exactas em uma recibo de e depois de
ficando em caixa o saldo de

semos feitas as discussões foram encerradas exactas,
ficando supzito a 2.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão
foi encerrada; da qual para mais se fez a
acta. Em fôrça de Hugo Carneiro, Secretário e escrevi:

Attestum Supplex
Miguel de Paula Ribeiro.
Guilherme Goode
Pedro Teixeira Coelho